

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Câmara Municipal de Vereadores Cotiporã

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 22/2023

Comparecimentos

RENAN LUNARDI – Presidente INÊS STORTI – 1ª Secretária IVALDINO ANTÔNIO FRIZON JOVANI ZANETTE DOUGLAS PENSO CÉSAR DAL MÁS FABIO SPERANÇA IVANDRO ANTÔNIO ALBERTON ANDRÉ ZANELATTO

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às dezoito horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, os Senhores Vereadores para a realização da 22ª Sessão Ordinária do ano. Contando com o número legal de presenças, o Senhor Presidente deu as boas-vindas aos Vereadores e demais presentes e passou a palavra para o Vereador Ivaldino Antônio Frizon, que realizou a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Em seguida, houve discussão e votação da Ata n° 21/2023, da Sessão Ordinária ocorrida no dia sete (07) do mês de dezembro do ano de 2023, sendo aprovada por unanimidade.

PEQUENO EXPEDIENTE: O Presidente comunicou aos demais Vereadores sobre a matéria a ser deliberada na sessão e fez a leitura das correspondências recebidas, qual seja: Ofício do Ver. Douglas Penso, de 19 de dezembro de 2023, encaminhando a chapa para candidatura à Mesa Diretora, gestão 2024. Ofícios dos Vereadores Douglas Penso, Inês Storti, Renan Lunardi e Dener Zanella, informando expressamente a aceitação aos cargos da Mesa Diretora, gestão 2024. Ofício do Gabinete do Prefeito de Cotiporã, nº 342/2023, de 18 de dezembro de 2023. Ofício da Comissão Parlamentar de Inquérito, nº 016/2023, de 20 de dezembro de 2023.

GRANDE EXPEDIENTE: Deliberações:

Projeto de Resolução nº 004/2023, que "APROVA O RELATÓRIO FINAL, AS CONCLUSÕES E ENCAMINHAMENTOS DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INOUÉRITO Nº001/2023 - CPI DOS ATESTADOS." O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por 5 votos favoráveis e 3 votos contrários. Projeto de Lei do Legislativo nº 004/2023, que "DISPÕE SOBRE O SUBSÍDIO MENSAL DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTIPORÃ PARA A LEGISLATURA 2025-2028, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei do Legislativo nº 005/2023, que "DISPÕE SOBRE SUBSÍDIO MENSAL DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE COTIPORÃ PARA A LEGISLATURA 2025-2028, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei do Legislativo nº 006/2023, que "DISPÕE SOBRE O SUBSIDIO MENSAL DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COTIPORÃ PARA A LEGISLATURA 2025-2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 057/2023, que "ALTERA A LEI 2.409/15, ESTABELECE O PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE COTIPORÃ, INSTITUI O QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº

RUA BENTO GONÇALVES, 44 – FONE: (54) 3446 2854 – CEP: 95.335-000 – COTIPORÃ – RS camara@cotipora.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Câmara Municipal de Vereadores Cotiporã

058/2023, que "ALTERA A LEI 2.918/22, QUE ESTABELECE O PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES, INSTITUI O RESPECTIVO QUADRO DE CARGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 059/2023, que "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE COTIPORÃ A FIRMAR CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS PARA REPASSE DE INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) E OUTROS SERVIÇOS." O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 060/2023, que "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER DESCONTO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU, EM PARCELA ÚNICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 061/2023, que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORCAMENTO DO MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO DE 2023." O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 062/2023, que "ALTERA A LEI 2.918/22, QUE ESTABELECE O PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES, INSTITUI O RESPECTIVO QUADRO DE CARGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Na sequência, foi realizada a eleição da nova Mesa Diretora para o ano de 2024, ficando assim constituída: Presidente: Ver. Douglas Penso; Vice-Presidente: Verª. Inês Storti; 1º Secretário: Ver. Renan Lunardi; 2º Secretário: Ver. Dener Zanella. Foram eleitos, também, os membros das Comissões Permanentes para o ano de 2023, restando assim constituídas: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - Presidente: Vera. Inês Storti; Vice-Presidente: Ver. Ivaldino Antônio Frizon; Relator: Ver. Renan Lunardi. COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - Presidente: Ver. Dener Zanella: Vice-Presidente: Ver. Fábio Sperança; Relator: Ver. Ivaldino Antônio Frizon. COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E MEIO AMBIENTE - Presidente: Ver. Renan Lunardi; Vice-Presidente: Ver. André Zanelatto; Relator: Vera. Inês Storti. COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E CONTAS - Presidente: Ver. Jovani Zanette: Vice-Presidente: Vera. Fernanda De Marco; Relator: Ver. Dener Zanella. Após, o Presidente da Câmara solicitou que os Vereadores indicassem os Líderes de Bancada para o ano de 2024, ficando assim indicados: Ver. Renan Lunardi, pela Bancada dos Progressistas; Ver. Ivaldino Antônio Frizon, pela Bancada do PSD; Ver. Fábio Sperança, pela Bancada do MDB; Ver. André Zanelatto, pela Bancada do PDT. Não tendo expediente à mesa, passou-se para as explicações pessoais. Manifestaram-se os Vereadores: Ivandro Antônio Alberton, Fábio Sperança, André Zanelatto, Ivaldino Antônio Frizon, Douglas Penso, Jovani Zanette, Inês Storti e Renan Lunardi. Encerradas as explicações pessoais, o Senhor Presidente, por ser a última Sessão Ordinária do ano, colocou a presente ata em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão. A próxima Sessão Ordinária foi marcada para o dia 01 de fevereiro de 2024, às dezenove horas e trinta minutos que ocorrerá na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores. Sala de Sessões da Câmara Municipal, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

LUNARDI Presidente

RUA BENTO GONÇALVES, 44 - FONE: (54) 3446 2854 - CEP: 95.335-000 - COTIPORÃ - RS camara@cotipora.rs.gov.br